CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 534/2000

DESIGNA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA LEVAR DOCUMENTOS EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve:

PRIMEIRO: Designar o servidor Orivaldo Conceição Araújo ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, para levar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte a prestação de contas da Câmara Municipal de Arinos, relativa ao exercício financeiro de 1999.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor o valor de duas diárias e meia, bem como passagens de ida e volta.

TERCEIRO: Abonar para todos os efeitos as ausências do servidor no dia 22 de março para cumprimento do item primeiro.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 13 de março de 2000

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
14 / 03 / 2000